

16 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

27 de Dezembro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 2935/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor, nível 3, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006:

Irene Rebelo Cardoso.
Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva.
Maria de Fátima Zorrinho Maia.
Maria Fernanda Henriques Pereira de Melo.
Maribel Santos Fernandes.
Nuno Álvaro Caneca Murcho.
Otilia de Jesus Pires.
Sónia Cristina Matos Pereira.

1 de Fevereiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Deliberação (extracto) n.º 267/2007

Por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseiro a Luís Pedro Anadio Matias, enfermeiro graduado do quadro deste Hospital, no período de 5 de Março a 29 de Julho de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 2455/2007

Por despacho de 25 de Janeiro de 2007 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, Célia Margarida Simões Santos, foi nomeada, após concurso, técnica de 1.ª classe de farmácia, da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal deste Hospital, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data de aceitação deste lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

Despacho n.º 2456/2007

Por despacho de 29 de Dezembro de 2006 do conselho de administração do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, César Miguel Borges Curado, enfermeiro, foi autorizado a praticar o regime de trabalho a tempo parcial de vinte e quatro horas semanais, pelo período de quatro meses, com início em 1 de Janeiro de 2007.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Ventura Fernandes dos Santos*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária Infante D. Pedro

Aviso n.º 2936/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data de publicação para reclamação ao superior hierárquico.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Duarte Fernandes*.

Agrupamento de Escolas de Pedro de Santarém

Aviso n.º 2937/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel das Neves Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Terras do Baixo Neiva

Aviso n.º 2938/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala do pessoal não docente da escola sede (Escola Básica Integrada de Forjães) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

26 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Manuel António Lima Torres Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2457/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente no *Diário da República*, 2.ª série.

23 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Escola Superior de Administração e Línguas

Ciclo	Ciclo de estudos		Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
	Denominação	Percursos alternativos			Denominação	Grau	
1.º	Contabilidade e Finanças		6	180	Contabilidade e Finanças	B	R/B — AD — 17/2007.
1.º	Gestão de Empresas		6	180	Gestão de Empresas	B	R/B — AD — 18/2007.
1.º	Organização e Gestão Hoteleira		6	180	Organização e Gestão Hoteleira	B	R/B — AD — 19/2007.
1.º	Turismo		6	180	Turismo	B+L	R/B — AD — 20/2007.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Despacho n.º 2458/2007

Subsídios concedidos pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas no 2.º semestre do ano de 2006, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 26/94:

Entidade	Despacho de autorização	Beneficiário	Montante (euros)
D	21-6-2006	Associação Portuguesa de Escritores	75 000
D	28-7-2006	Editores OOO, S. L.	29 600
D	25-10-2006	Escrituras	23 130
Sd/p.d	3-3-2006	Fundação de Casa de Mateus	25 000
Sd/p.d	20-6-2006	Pen Clube Português	30 000
D	21-6-2006		
D	19-7-2006		

D — director.
Sd/p.d — subdirector por delegação.

29 de Setembro de 2006. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.